



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Secretaria Executiva

Ata da 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 14 de outubro de 2015, às 13h30min.

Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 –
Vila Brasília - Montes Claros/MG.

1 Aos 14 de outubro de 2015, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade 1 Regional
2 Colegiada do Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves
3 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília - Montes Claros/MG. Participaram os seguintes
4 membros Conselheiros Titulares e Suplentes: como Presidente Angelo Márcio Gomes
5 de Melo, Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha; Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Reinaldo Nunes de
7 Oliveira; Secretaria de Estado de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais -
8 SEDINOR: 2º Suplente: Davidson Barbosa Dantas; Secretaria de Estado de Transportes
9 e Obras Públicas – SETOP: 2º Suplente: Leander Efren Natividade; Política Militar de
10 Minas Gerais – PMMG: Titular: Major Paulo Eliedson Veloso; Procuradoria Geral de
11 Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto Brasileiro do Meio
12 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: 1º Suplente: Ney de
13 Magalhães Barbalho; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Jequitai/Pacuí – SF6: 1ª
14 Suplente: Cileia Márcia Oliveira Drumond; Federação das Industriais do Estado de
15 Minas Gerais – FIEMG : Titular: Ézio Darioli; Federação da Agricultura do Estado de
16 Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de abrangência: Titular: Juvenal Mendes
17 Oliveira; Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais -
18 FETAEMG: Lindon Batista Neves; Federação das Associações Comerciais, industriais,
19 Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: Titular:
20 Edilson Torquato; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José
21 Ponciano Neto; Representante de entidade ambientalista legalmente constituída no
22 Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no
23 cadastro Estadual de Entidades Ambientistas – CEES, nos termos da Resolução
24 SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Sóter Magno Carmo; Representante
25 de entidade socioambiental legalmente constituída no Estado para proteção,
26 conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de
27 Entidades Ambientistas – CEES nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de
28 Abril de 2012: 1º Suplente: Viviane Gonçalves Lima. Estiveram também presentes
29 Aramis Mameluque Mota, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira
30 Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, e técnicos da SUPRAM NM.
31 **O Presidente** declara aberta a 120ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
32 do Norte de Minas do Conselho Ambiental de Política Ambiental – COPAM – em 14 de
33 outubro de 2015, às 13h44min, Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves
34 Rodrigues, 1489 - Vila Brasília - Montes Claros/MG. Convida todos para, de pé,
35 ouvirem o Hino Nacional Brasileiro.
36 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
37 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e**
38 **Desenvolvimento Sustentável, em exercício, Dr. Nalton Sebastião Moreira da Cruz.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

39 O **Presidente**, dando prosseguimento à pauta da 120ª RO da URC Norte de Minas do
40 COPAM, passa ao item 3 da pauta

41

42 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**

43 O **Conselheiro Edilson Torquato**, representante da FEDERAMINAS, pede uma
44 correção no item 5.1 da pauta. Onde se lê seu nome “Edson Torquato, representante da
45 FEDERAMINAS”, seria “Edilson Torquato”, mas, na ocasião, quem esteve presente foi
46 José Eustáquio. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, representante da
47 Procuradoria Geral de Justiça, destaca um projeto de lei que vem tramitando em caráter
48 de urgência na Assembleia Legislativa e que causa grande preocupação pelo texto que
49 ele atualmente tem e que enfraquece sobremaneira as unidades regionais Colegiadas e o
50 licenciamento ambiental no estado de Minas Gerais. É Projeto de Lei 2946, de 2015,
51 que dispõe sobre o SISEMA e dá outras providências. Diz que, entre vários artigos dos
52 quais pôde fazer uma leitura rápida para analisar, destaca o art. 23, que estabelece os
53 prazos para o licenciamento ambiental, deverão dar-se em 06 meses, e, nos casos em
54 que haja EIA/RIMA, em 12 meses, e, se tal prazo for superado, a SEMAD determinará
55 o encaminhamento a uma Superintendência de Projetos Prioritários vinculada ao
56 Gabinete, para conclusão. Diz que, mais que isso, no Parágrafo 2º, prevê a possibilidade
57 de o CEDES – Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social –
58 identificar, nos processos em curso, alguns considerados prioritários ou relevantes e
59 avocar, ou seja, determinar, mandar que a Secretaria de Meio Ambiente determine que
60 essa Superintendência de Projetos Prioritários conclua tais processos. Destaca que isso
61 não só fere a Constituição Estadual como enfraquece sobremaneira a Unidade regional
62 Colegiada, o próprio COPAM e a própria idéia de licenciamento ambiental de ser
63 decidido de forma democrática com entes da sociedade civil e órgãos públicos e dá
64 poderes extremos ao Poder Executivo para que ele avoque e decida a seu bel prazer qual
65 procedimento é ou não prioritário e ele conclua da maneira que bem entender. Frisa que
66 deixa sua moção de repúdio a esse projeto de lei pelo texto com que se encontra hoje.
67 Pede que todos os Conselheiros que têm interesse acompanhem atentamente a
68 tramitação que se dá em caráter de urgência na Assembleia Legislativa, com prazo de
69 conclusão em 45 dias. O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da
70 Organização Vida Verde, comunica que, devido aos incêndios florestais na região,
71 especificamente na região do Parque Lapa Grande e na Serra dos Montes Claros, a
72 OVIVE, juntamente com alguns colaboradores, desencadeou uma campanha de
73 revitalização dessas áreas que foram queimadas, através de coletas de sementes nativas
74 da região e de plantio de mudas no período em que começarem as chuvas. Pede aos
75 Conselheiros que tenham alguma atividade afim que colaborem com a campanha de
76 coleta de sementes, porque o projeto se chama “Chuva de Sementes”, intitulado,
77 coordenado e projetado pelo colega Rafael, do IBAMA, Diz que está em fase de coleta.
78 Diz que, num segundo momento, será feita a disseminação dessas sementes através de
79 uma aeronave, um helicóptero. Nos locais de mais fácil acesso se plantarão mudas. Já
80 há 3.000 mudas doadas pelo IEF e pela Lafarge. Está em campanha de recepção dessas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

81 mudas de quem tiver condição de oferecer mudar para se fazer esse plantio. Ressalta
82 que toda a região da Lapa Grande e da serra dos Montes Claros atingiu quase 600ha de
83 queimada. Frisa que foi uma perda muito grande para cidade de Montes Claros, porque
84 essa região tem uma importância muito grande para a cidade, considerando-se que, há
85 mais de 70 anos, 30% da água que abastece sem desse alto. Diz que ressalta a
86 importância dessa região e nela trabalha com muito carinho porque se sabe que a
87 pressão imobiliária na região é muito grande porque é uma região bonita, valorizada.
88 Diz que há também a questão da unidade de conservação que tem que ser olhada pela
89 sociedade montes-clarense. Nem todo mundo sabe do valor dessa região. Sabe-se que há
90 um projeto em curso, que já foi arquivado pela SUPRAM. Já pediram seu
91 desarquivamento, o que não ocorreu. Diz que o que preocupa é que os empreendedores
92 poderão voltar com outra configuração. A pressão é muito grande, pois existem duas
93 grandes fazendas no alto da serra exatamente no limite da zona de amortecimento da
94 unidade de conservação e há dois grupos de supermercados, um de Montes Claros e
95 outro de Belo Horizonte, com o intuito de lotear também. Diz que, nessa campanha para
96 revitalizar a serra, a experiência que se teve em 2003, quando queimou a serra, foi muito
97 boa. Hoje se têm mudas com mais de 5m de altura, mais de 15cm de diâmetro, algumas
98 plantadas com sementes, outras plantadas com mudas. Foram 2.000 mudas doadas pela
99 COPASA e mais de 3.000 doadas pelo IEF, pela Lafarge e pela Coteminas. A
100 **Conselheira Viviane Gonçalves Lima**, representante do Instituto Grande Sertão,
101 denuncia que se está construindo uma cerca na estrada que passa pela Sobrita e chega
102 até o mirante. Informa que foram construídos 400m de cerca na beira da estrada com
103 madeira bruta. Diz que foram vistas pessoas circulando pela área com motosserra e
104 estocando madeira. O **Conselheiro Davidson Dantas**, representante da SEDINOR, diz
105 que está Diretor de Captação, Qualificação e Inclusão Regional do IDENE. Diz que sua
106 função no estado é captar empreendimentos e recursos para o desenvolvimento da
107 região, dos 258 municípios. Diz que seu jeito de trabalhar é de parceria, de conversação,
108 antes de chegar ao processo de contraditório, principalmente quando se trata tanto de
109 defender as questões ambientais, as questões sociais quanto promover o
110 desenvolvimento da região. Acha que se tem que continuar defendendo e trabalhando
111 para que o desenvolvimento ocorra de forma sustentável. O **Conselheiro Major Paulo**
112 **Eliedson Veloso**, representante da Polícia Militar de Minas Gerais, diz que é lamentável
113 a questão do incêndio na serra. Diz que foi protegida por muito tempo e houve dois
114 episódios recentes, no ano passado e neste ano. Nas duas ocasiões a Polícia Ambiental
115 conseguiu identificar de onde partiu o princípio ativo, o ponto de ignição, de modo que
116 essas pessoas, nos dois episódios, foram qualificadas. Neste último evento foi aplicada
117 uma multa administrativa no valor de R\$480.000,00, que considera um valor
118 insignificante em razão do dano causado. Diz que está fazendo encaminhamento ao
119 Ministério Público e à delegacia de Polícia para as demais providências. Está sendo
120 feito um relatório técnico com bastante detalhe para facilitar o trabalho dos próximos
121 servidores que vão dar sequência nesse processo. Ressalta ainda que, neste ano, as
122 operações de meio ambiente na questão preventiva não foram feitas da forma com



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

123 deveriam ter sido feitas pelo fato de a Polícia Ambiental ter ficado fora, infelizmente, do
124 convênio do Previncêndio. Diz que quer deixar registrado para que o governo, no
125 próximo ano, possa reincluir a Polícia Ambiental no Previncêndio. O **Conselheiro José**
126 **Ponciano Neto**, representante da ABES/MG, justifica a ausência do Conselheiro
127 Antônio Carlos Câmara Júnior, representante da SEDRU e do FHIDRO, de que ele é
128 suplente, pelo fato de ambos estarem trabalhando num plano emergencial de
129 abastecimento não só para aqui como para cidades vizinhas. Diz que o Conselheiro
130 Antônio Carlos pediu para lembrar que haverá o Congresso Universitário Vidas Áridas,
131 na UFMG, no qual ele é palestrante, com mais alguns técnicos e engenheiros da
132 COPASA. Diz que nesse momento há um incêndio na Serra do Curral, em Belo
133 Horizonte, próximo à casa de sua irmã, o que deixa todos muito preocupados. Diz que
134 há constantemente incêndio no Rola Moça, que é outro parque da gestão do IEF. Além
135 desses focos nas proximidades de Montes Claros, todo ano há fogo na Serra do Curral,
136 no Rola Moça, no Caraça. Entende que a SEMAD tem que levar ao Governo do Estado
137 a necessidade de equipar melhor o IEF que está inerte nessa situação. Diz que, no fogo
138 que aconteceu há pouco tempo, os aviões demoraram a vir. Diz que isso tem que ser
139 imputado a IEF que é o instituto responsável pelas unidades de conservação. Diz que se
140 sabe que, nos últimos anos, o Governo do Estado não vem fazendo nenhum
141 investimento no IEF, FEAM, IGAM, três órgãos que estão com agendas literalmente
142 liquidadas. Diz que é uma vergonha o IGAM de Montes Claros ter dois funcionários. A
143 FEAM não tem ninguém mais. O IEF tem pouquíssimas pessoas. E um parque grande,
144 sem nenhuma condição de gerenciar esse parque. Um parque grande na Serra do Cabral,
145 sem nenhuma condição. Diz que o Governo do Estado tem que começar a pensar isso.
146 Ou o IEF pague por esses danos ambientais da fauna e da flora ou o Governo acaba com
147 o órgão e privatiza a gestão dos parques. Observa os gastos que se teve com aeronaves,
148 alimentação e pessoal. Diz que o custo é tão alto que dá para comprar outro parque. Diz
149 que isso não é um desabafo, mas é uma coisa que se vê todos os dias. Pede aos órgãos e
150 instituições competentes que vejam a melhor maneira de se chegar ao governo do
151 Estado, ao Secretário Sávio e dizer que ou se muda a gestão ou se pára com a criação de
152 parques. Lotear tudo parece que vai ficar mais preservado do que está. O **Conselheiro**
153 **Daniel Oliveira de Ornelas** complementa a informação do Conselheiro Ponciano
154 dizendo que ela é muito pertinente. Diz que isso é uma preocupação do Ministério
155 Público há anos. Diz que, na área de meio ambiente, tem-se o projeto de preservação e
156 proteção das áreas protegidas e das 106 unidades de conservação do estado. Diz que há
157 mais 70 ações ajuizadas, justamente buscando impelir o estado e o IEF que sejam
158 efetivamente implantadas todas essas unidades de conservação fazendo regularização
159 fundiária, plano de manejo, estruturando o IEF com pessoal e material, criando brigadas
160 de incêndio, Conselho Consultivo. Quanto ao Parque Serra do Cabral, informa que já se
161 ajuizou a ação há dois anos, inclusive com pedido liminar que seja cumprida a Lei
162 Estadual que a cada 500ha tem que haver 01 guarda-parque. Diz que, aqui na região
163 Norte, das 17 unidades de conservação, já se ajuizaram 14 ações, restando apenas a
164 APA do Lajedão e o Parque Estadual da Lapa Grande, que está sendo cuidado



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

165 extrajudicialmente muito bem pela Dra. Aluisia. Quanto às outras 15 ações, participou
166 da elaboração e do ajuizamento de todas e tem acompanhado. Provavelmente a APA do
167 Lajedão vai ser a próxima, ainda no final deste ano, a ser ajuizada. Diz que o pior
168 problema é que há o recurso. A Lei do SNUC, no art. 36, prevê a compensação
169 ambiental que se discute tanto e que deve ser destinada às unidades de conservação. Diz
170 que, até o final do ano passado, salvo engano, o Estado havia arrecadado mais de 200
171 milhões de reais, verba que tem que ser obrigatoriamente voltada para as unidades de
172 conservação e não foi. Isso obrigou que o Ministério Público entrasse, neste ano, com
173 uma ação que determinasse que o Estado aplicasse esse valor nas unidades de
174 conservação. Informa que essa ação também está em curso. A **Conselheira Cirleia**
175 **Márcia Oliveira Drumond**, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica
176 Jequitai/Pacuí, trecho de São Francisco, diz que a água de Bocaiúva já acabou. Se não
177 chover em 15 dias, o colapso é total, da mesma forma que está acontecendo em Montes
178 Claros. Diz que também é Conselheira do Parque da Sempre Viva e está chocada, 70%
179 do parque já foi queimado. Diz que questionou por que esse parque que está sob a
180 responsabilidade o ICMBio está nessa situação. Questiona porque o IBAMA juntamente
181 com o Instituto não toma nenhuma providência. Diz que o parque está queimando. São
182 duas nascentes, a 500 metros uma da outra. O terreno foi doado pelo Estado, mas o
183 documento não foi ainda passado. Questiona de quem é o parque. Ninguém quer
184 assumir a responsabilidade porque teria que ser cercado, ter duas guaritas. No ano
185 passado foram queimados mais de 1.000 hectares. Diz que o Pacuí também já secou.
186 Informa que se está roçando o leito do rio Inhaúma, que é o principal tributário do
187 Pacuí, para quando a chuva chegar. Tinha acabado até o leito. Diz que tentou marcar
188 uma audiência com o Dr. Daniel para discutir a questão hídrica juntamente com o Jequitai/
189 Pacuí. O **Conselheiro José Ponciano** diz que, no Parque do Cabral, seriam necessários,
190 no mínimo, 50 guardas-parque. Diz que o fogo não vem só do fogo artificial, do fósforo.
191 O Parque tem uma coisa típica, é cristal. Do nada, o fogo começa. O cristal revirado
192 joga o raio na folha seca e vem o fogo. Diz que isso é natural acontecer em todo local
193 onde há cristal. Até hoje o IEF não tomou nenhuma decisão de aumentar o corpo
194 técnico e os brigadistas daquele parque. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
195 SUPRAM NM, diz que vai levar essas reivindicações ao Governo. Diz que também
196 enxerga dessa maneira. Vê que a estrutura está ruim. Diz que, juntamente com Yuri, fez
197 uma solicitação à SEMAD a respeito de TACs e a possibilidade de criar uma estrutura
198 melhor até mesmo para a SUPRAM. Diz que faltam equipamentos para estudo em
199 cavernas, lanternas, máquina fotográfica, etc. Diz que já ficou sabendo da preocupação
200 do Dr. Daniel, mas não viu essas mudanças que o governo está planejando. Diz que isso
201 é pior. Diz que dividir a responsabilidade com a URC é muito melhor para autorizar.
202 Fica mais tranqüilo. Diz que vai levar as demandas, que são válidas. O **Presidente** passa
203 ao item 4.

204 **4. Exame da Ata da 119ª RO de 08/09/2015.**

205 O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** pede
206 para substituir, na linha 1384 “espácies” por “espécies”. Pede que se faça correção nas



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

207 linhas 1741 e 1742. Na votação do empreendimento Vision, consta que ele se absteve
208 da votação, quando, na verdade, votou pelo indeferimento. Trata-se do caso de energia
209 fotovoltaica onde consta seu voto como abstenção, que não foi o que ocorreu. Pede que
210 seja corrigido. O **Conselheiro Ney Barbalho** abstém-se da votação por não ter estado
211 presente. O **Conselheiro Edilson Torquato** se abstém pelo mesmo motivo. A
212 **Conselheira Viviane Gonçalves Lima** se abstém por ter saído mais cedo da reunião. A
213 **Conselheira Cirleia Márcia Drumond** também justifica que não esteve presente. O
214 **Conselheiro Davidson Barbosa Dantas** diz que não esteve presente mas discutiu a ata
215 com Juliana e aprova com as retificações sugeridas. O **Presidente** coloca em votação a
216 Ata da 119ª RO de 08/09/2015, com as modificações e observações do Ministério
217 Público e as abstenções colocadas. A ata é **aprovada**. O **Presidente** passa à leitura dos
218 itens da pauta:

219 **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:**

220 5.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
221 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.
222 RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do
223 IBAMA, Major Paulo Eliedson Veloso representante da Polícia Militar, Thiago
224 Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Edson Torquato representante da
225 FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de Ornelas, representante da PGJ.

226 **6. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

227 6.1 Santa Cecília Empreendimentos Florestais Ltda. / Fazenda Ribeirão - Silvicultura e
228 produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Montezuma/MG - PA/Nº
229 10817/2006/002/2015 - Classe 3. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS
230 pelos Conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da FIEMG, Juvenal
231 Mendes Oliveira representante da FAEMG e Edson Torquato representante da
232 FEDERAMINAS.

233 O **Presidente** diz que retira de pauta este processo a pedido do Subsecretário de
234 Regulação Ambiental.

235 **7. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para** 236 **Atendimento de Condicionante da Licença de Operação Corretiva:**

237 7.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
238 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3 - Condicionante: 2ª etapa do
239 acordo setorial. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos
240 Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Eliedson
241 Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da
242 FIEMG, Edson Torquato representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de
243 Ornelas representante da PGJ.

244 **8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:**

245 8.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A. / Aterro Sanitário - Tratamento e/ou disposição
246 final de resíduos sólidos urbanos - Montes Claros/MG - PA/Nº 11771/2011/003/2015 -
247 Classe 5. Apresentação: Supram NM.

248 Destaque para o Ministério Público

249 8.2 Companhia de Fiação e Tecidos Santo Antônio - Fiação e tecelagem plana e tubular
250 com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Pirapora/MG - PA/Nº
251 00240/1989/019/2014 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.

252 **9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva:**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

253 9.1 Posto Salmeron Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações
254 de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Pirapora/MG - PA/Nº
255 01546/2001/004/2014 - Classe 3. Apresentação: Supram NM.

256 **10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação:**

257 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça - Canais de irrigação e culturas de cana-de-
258 açúcar sem queima - Jaíba/MG - PA/Nº 06453/2007/004/2013 - Classe 3. Apresentação:
259 Supram NM.

260 Destaque para o Ministério Público.

261 O **Presidente** coloca em votação os itens 8.2 e 9.1. O **Conselheiro Edilson Torquato**
262 pede que, onde se lê “Edson Torquato” que seria “Edilson Torquato”, leia-se “José
263 Eustáquio Salvador de Oliveira”. O **Presidente** mais uma vez coloca em votação os
264 itens 8.2 e 9.1. **São aprovados** por unanimidade dos presentes.

265 O **Presidente** passa ao item 5.1 - Rotavi Industrial Ltda.

266 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que o caso da Rotavi é uma LOC e
267 também uma prorrogação da segunda etapa do Acordo Setorial. Diz que seria
268 interessante unir o item 5.1 com o item 7.1 para talvez se votar de forma uniforme, para
269 que se decidam de uma vez os dois casos. O **Presidente** diz que está de acordo. O
270 **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** apresenta o relatório de vistas e se faz a
271 discussão. O **Presidente**, encerradas as discussões, propõe que se passe à votação. Passa
272 a palavra ao Diretor de Controle Processual. **Yuri Rafael Trovão** diz que esteve
273 conversando com o Presidente sobre a forma como vai ser conduzida a votação.
274 Observa que se tem a condicionante 8 e 9 do Parecer. Diz que, se se colocar o processo
275 em votação conforme o Parecer Único, se estaria votando as condicionantes 8 e 9
276 também e assim cairiam as condicionantes da alteração proposta pelo Conselho do
277 Ministério Público. Diz que se poderia fazer dessa forma ou se destacar a 8 e a 9, ou
278 seja, votar-se-ia o processo com as demais condicionantes com exceção da 8 e da 9.
279 Observa que, se se votar tudo junto, a 8 e a 9 entram. Entrando, ela exclui a
280 condicionante do prazo do Ministério Público, ou seja, ficaria o prazo de 180 dias e de
281 240 dias. Frisa que a outra possibilidade seria votar o Parecer com as condicionantes e
282 depois votar as alterações, salientando que, quando se votarem as condicionantes
283 propostas, a 8 e a 9 poderiam sofrer alteração. Esclarece mais uma vez que se colocaria
284 para votar o Parecer da forma como está, destacando a condicionante 8 e 9, que
285 entrariam em votação nas discussões das alterações ou não das condicionantes. E aí
286 entrariam as condicionantes propostas pelo Ministério Público e pelo Conselho Major
287 Paulo. O **Presidente** informa que colocará em votação o projeto retirando as
288 condicionantes 8 e 9 que vão ser discutidas posteriormente. Coloca em votação o item
289 5.1 da pauta da 120ª Reunião Ordinária da URC Norte de Minas do Conselho Estadual de
290 Política Ambiental – COPAM - 5.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas
291 metálicas (ferro ligas) - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3.
292 Diz que se fará a votação excluindo a condicionante 8 e 9. O **Conselheiro Daniel**
293 **Oliveira de Ornelas** abstém-se em razão da questão do AVCB e por não ter sido
294 baixado em diligência. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso** diz que da
295 mesma forma se abstém pelos mesmos motivos. O **Presidente** informa que o item 5.1
296 está **aprovado** com 03 abstenções. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**
297 apresenta as condicionantes: “1 – Substituir as condicionantes 8 e 9, que passariam a ter
298 a seguinte redação: Apresentar o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
299 para funcionamento do empreendimento. Prazo: 90 dias. 2 – Protocolar, na Gerência de
300 Compensação Ambiental? Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto estadual de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

301 Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação
302 ambiental, de acordo com a Lei nº 9985/2000, Decreto Estadual 45.175/2009 e Decreto
303 Estadual nº 45.629/2011. Prazo: 60 dias. 3 – Comprovar o cumprimento integral da 2ª
304 etapa do Acordo Setorial do Setor Ferro Ligas e Silício Metálico, de acordo com o
305 cronograma aprovado, ficando vedada qualquer prorrogação para além de dezembro de
306 2016. Prazo: Até 31 de dezembro de 2016. 4 - Utilizar apenas os fornos F24001,
307 F24002, F24003 e F6000, seguindo o cronograma apresentado para instalação dos
308 respectivos filtros, ficando vedada a utilização de outros fornos desprovidos de filtros e
309 não autorizados previamente pelo órgão ambiental. Prazo: Durante toda a vigência da
310 licença de operação corretiva. 5 – Aportar recursos aos Fundos Municipais de Meio
311 Ambiente de 07 municípios localizados no âmbito da URC/Norte de Minas, quais
312 sejam, Várzea da Palma, Lassance, Pirapora, Buritizeiro, Bocaiúva, Capitão Enéas e
313 Francisco Sá, por meio da divisão do valor global de R\$854.159,05, em 09 (nove)
314 parcelas semestrais, nos meses de janeiro a julho de cada ano, a partir de julho de 2016,
315 visando a estruturação dos CODEMAs e o custeio de projetos e atividades
316 socioambientais. Em caso de atraso no pagamento por parte da empresa, será aplicada a
317 multa de 1% ao mês mais correção monetária pelos índices do TJMG. Faz-se
318 discussão. O **Presidente** coloca em votação as condicionantes apresentadas pelo
319 Ministério Público. O **Conselheiro Ézio Dariloi** se abstém. O **Presidente** informa que
320 estão **aprovadas** com abstenção. Solicita as condicionantes do Conselheiro Major Paulo
321 Eliedson. O **Conselheiro Major Paulo Eliedson Veloso** diz que, pelos motivos já
322 mencionados, apresenta: 1ª condicionante: “Apresentação de laudo técnico constando
323 informações da qualidade do solo, especificamente pista de pouso localizada no interior
324 do empreendimento. Prazo: 180 dias”. 2ª condicionante: “Prestar informações técnicas
325 do armazenamento das escórias resultantes do processo produtivo, e, se estão
326 armazenadas no interior do empreendimento, apresentar plano de remoção ou
327 monitoramento da estocagem do referido material. Prazo: 180 dias”. Faz-se a discussão.
328 O **Conselheiro Major Paulo Eliedson** diz que mantém a condicionante com a
329 retificação da análise para verificação de metais pesados, especificamente a presença de
330 chumbo. O **Presidente** coloca em votação as duas condicionantes do Conselheiro Major
331 Paulo. São **aprovadas** por unanimidade dos presentes. O **Presidente** coloca em votação
332 o item 7.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferro ligas) - Várzea da
333 Palma/MG - PA/Nº 00021/1980/023/2014 - Classe 3 - Condicionante: 2ª etapa do
334 acordo setorial. Apresentação: Supram NM. RETORNO DE VISTAS pelos
335 Conselheiros Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA, Major Paulo Eliedson
336 Veloso representante da Polícia Militar, Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da
337 FIEMG, Edilson Torquato representante da FEDERAMINAS e Daniel Oliveira de
338 Ornelas representante da PGJ. É **aprovado** por unanimidade dos presentes. O
339 **Presidente** passa ao ponto seguinte da pauta.

8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação:

341 8.1 Viasolo Engenharia Ambiental S.A. / Aterro Sanitário.

342 Faz-se a discussão. O **Presidente** coloca em votação o item 8.1 Viasolo Engenharia
343 Ambiental S.A. / Aterro Sanitário. É **aprovado** por unanimidade dos presentes.

344 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça

345 O **Presidente** coloca em discussão. Há o debate. O **Presidente** diz que colocará em
346 votação o processo e, depois a condicionante do Conselheiro Daniel. Coloca em votação
347 o item 10.1 Dacunha S.A. / Fazenda Toca da Onça - Canais de irrigação e culturas de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

348 cana-de-açúcar sem queima - Jaíba/MG - PA/Nº 06453/2007/004/2013 - Classe 3.
349 Apresentação: Supram NM. É **aprovado**. O Presidente coloca em votação a
350 condicionante do Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas: “Apresentar para aprovação
351 ao IEPHA – Instituto Estadual de Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – o
352 Estudo Prévio de Impacto Cultural – EPIC - e Relatório de Impacto no Patrimônio
353 Cultural – RIPC, nos termos da Deliberação Normativa CONEP nº 007/2014. Prazo de
354 120 dias.” O **Conselheiro Ézio Darioli** se abstém. O **Presidente** diz que está aprovada
355 com duas abstenções. Passa a palavra ao **Sr. Aramis Mameluque Mota**,
356 Superintendente da SUPRAM NM. **Aramis Mameluque Mota**, Superintendente da
357 SUPRAM NM, faz agradecimento especial a JoséAlves e a Reinaldo Miranda. Diz que
358 Reinaldo passou num concurso federal e está deixando a SUPRAM, depois de prestar
359 relevantes serviços. O José Alves, da mesma forma, transferiu-se para a SUPRAM
360 Central por motivos pessoais e muito justos. Faz o agradecimento em nome da
361 SUPRAM e, acredita, em nome de todo o COPAM, pelo serviço que prestaram. Deseja
362 aos dois sucesso na nova caminhada. O **Presidente** agradece aos Conselheiros,
363 empreendedores, a todos os presentes e declara encerrada a reunião.

364

365 **11. Encerramento.**

366

367 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual
368 foi lavrada a presente ata.

369

370 Esta é a síntese da reunião do dia 14 de outubro de 2015.